ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 004/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, da Lei nº 4.830 de 24 de novembro de 2025 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal de 2025, conforme descrição abaixo:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 60 - MAFRA SEMPRE MAIS INFRA
Ação: 2.2417 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Despesa 126 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 15000000 -

Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000
R$ 485.388,80

II
Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 72 - MAFRA SEMPRE MAIS EDUCAÇÃO
Ação: 2.2484 - Apoio Administrativo às Atividades Vinculadas ao Ensino Fundamental
Despesa 381 - 4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 15500000 - Salário Educação - 1.550.7000
R$ 48.132,21

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

I
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 60 - MAFRA SEMPRE MAIS INFRA
Ação: 2.2417 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Despesa 123 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R$ 485.388,80

II

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 72 - MAFRA SEMPRE MAIS EDUCAÇÃO

Ação: 2.2484 - Apoio Administrativo às Atividades Vinculadas ao Ensino Fundamental

Despesa 338 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15500000 - Salário Educação - 1.550.7000

R$ 48.132,21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 07 de janeiro de 2025.

EMERSON MAAS:00762294914
Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.07 16:53:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987
Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.07 16:54:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento